Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 130.324 | ficha 01

São Paulo, 05 de março de 1998

IMÓVEL: ESCRITÓRIO nº 101, localizado no 12º pavimento ou 10º andar do EDIFÍCIO PAULISTA DE SEGUROS, situado na Rua Líbero Badaró nº 158 (entrada do prédio), no 1º Subdistrito - Sé, encerrando a área privativa de 422,000m², a área comum de 138,255m², a área construída de 560,255m², com uma correspondente fração ideal no terreno de 4,5736%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 751,00m².

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS**, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró nº 158, CGC/MF nº 61.550.141/0001-72.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 14.828, feita em 15 de agosto de 1936, e R.10 (especificação), feito em 14 de dezembro de 1995, na matrícula nº 13.499, deste Registro (Matrícula aberta de Ofício).

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.01/ Data: 05/MARÇO/1998

Pela Averbação 03, feita à margem da transcrição nº 14.828, ficou determinado que o imóvel não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.02/ Data: 14/SETEMBRO/1998

Cancelada a Av.**01** em virtude da **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, ter desligado** da Av.**03** à margem da transcrição nº **14.828**, o vínculo imposto sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do Ofício/SUSEP/DECON/GAB/ nº 1436/98, datado de 12 de junho de 1.998, no Rio de Janeiro-RJ.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:07:40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 130.324 | ficha 01 verso

Av.03/ Data: 09/MARÇO/2006 PROT. 342.303

Verifica-se que a **COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS** passou a denominar-se **LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A.**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2000, registrada sob nº 123.693/01-9, em 05 de julho de 2001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos do requerimento datado de 21 de fevereiro de 2006.

Maria Rosc. S. C. dos Santos
Oficiala

Av.04/ Data: 24/MAIO/2006 PROT. 345.451

LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A. passou a denominar-se **LIBERTY SEGUROS S/A.**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2005, registrada sob nº 94.824/06-0, em 07 de abril de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 15 de maio de 2006.

Ataide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

Av.05/ Data: 02/JUNHO/2010 PROT. 416.382

Verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o **contribuinte nº 005.003.0120-4**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do instrumento particular datado de 16 de novembro de 2009.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

R.06/ Data: 02/JUNHO/2010 PROT. 416.382

Pelo instrumento particular datado de 16 de novembro de 2009, **LIBERTY SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.550.141/0001-72, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, Brooklin Novo, prometeu vender a **G.F.C. - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.969.739/0001-18, com sede na cidade de São Manuel-

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:07:40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SP, na Rua Vereador Ignácio Leite nº 238, Vila Cremer, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$2.400.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis), a ser pago da seguinte forma: *(a)* no dia 16 de novembro de 2009 o valor de R$810.000,00 a título de sinal e princípio de pagamento; e, *(b)* o saldo no valor de R$1.590.000,00 dividido em 3 parcelas iguais, mensais e consecutivas com vencimento nos dias 16 de dezembro de 2009, 16 de janeiro de 2010 e 16 de fevereiro de 2010. O saldo do preço de aquisição do imóvel objeto do presente instrumento será pago sem juros e correção apenas e tão somente se respeitados os vencimentos pactuados; e, demais condições constantes do título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.07/ Data: 04/NOVEMBRO/2011 PROT. 443.424

Por escritura de 26 de agosto de 2011, de notas do 7º Tabelião desta Capital, no livro nº 5.974, fls. 207/211, **G. F. C. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificada, cedeu e transferiu para **GLEMAR BORGES COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, RG nº 03.368.263-4-SSP/RJ, CPF/MF nº 348.515.267-68, divorciado, domiciliado nesta Capital, na Rua Líbero Badaró nº 158, 5º andar, Centro, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 16 de novembro de 2009 registrado sob o nº 06, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$480.000,00.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.08/ Data: 04/NOVEMBRO/2011 PROT. 443.424

Por escritura de 26 de agosto de 2011, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro nº 5.974, fls. 207/211, **LIBERTY SEGUROS S/A.**, já qualificada, transmitiu por venda a **GLEMAR BORGES COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, RG nº 03.368.263-4-SSP/RJ, CPF/MF nº 348.515.267-68, divorciado, domiciliado nesta Capital, na Rua Líbero Badaró nº 158, 5º andar, Centro, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$480.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 16 de novembro 2009, registrado sob o nº 06, e cessão de

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:07:40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

direitos feita pelo título registrada sob o nº 07.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

R.09/ Data: 02/MARÇO/2012 PROT. 449.079

Por escritura de 23 de fevereiro de 2012, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 3.590, fls. 43/56, **GLEMAR BORGES COELHO DE SÁ**, já qualificado, alienou fiduciariamente **BANCO DAYCOVAL S/A.**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.793, bairro Bela Vista, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 57203/12, emitida em 06 de janeiro de 2012, aditada em 15 de fevereiro de 2012, no valor de R$1.000.000,00, pelo prazo de 367 dias, vencendo-se a primeira em 06 de fevereiro de 2012 e a última em 07 de janeiro de 2013. Prazo de Carência: 5 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado nesta data.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.10/ Data: 02/JANEIRO/2013 PROT. 463.534

Verifica-se a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial em 20 de agosto de 2012 sob nº 0181044-26.2012.8.26.0100, junto à 39ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, em que são partes: **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP na Cidade de Deus, Vila Yara (exequente) e **GMP2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 07.038.575/0001-42 e **GLEMAR BORGES COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, RG nº 03.368.263-4-SSP/SP, CPF/MF nº 348.515.267-68 (executados). Valor da causa: R$724.201,17, nos termos da Certidão expedida em 13 de novembro de 2012, pelo Juízo da 39ª Vara Cível do Fórum Central Cível desta Capital e requerimento de 11 de outubro de 2012. A presente é feita nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Tecnologia para Registradores de Imóveis do Brasil e Exterior

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:07:40

Av.11/ Data:15/JANEIRO/2013 PROT. 464.157

Pelo instrumento particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 57203/12, datado de 27 de novembro de 2012, de um lado, **GLEMAR BORGES COELHO DE SÁ**, já qualificado, e o *credor*, **BANCO DAYCOVAL S/A.**, também já qualificado, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 09 nesta matrícula, para prorrogar o prazo por mais 517 dias, a contar da data do título, passando, desta forma, a data de vencimento final a ser em 28 de abril de 2014, pagável na forma do cronograma de pagamento do empréstimo constante do título; e demais condições constantes do título. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na Cédula.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.12/ Data: 27/ABRIL/2017

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GLEMAR BORGES COELHO DE SÁ**, CPF/MF nº 348.515.267-68, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos autos do processo nº 00015974520125030108. Data do Pedido: 19 de abril de 2017. Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.1914.00273133-IA-061. Protocolo nº 532.398 de 24/04/2017.

Carla S. C. Santos
Substituta do Oficial

Av.13/ Data: 13/MARÇO/2019

Por Certidão expedida em 07 de março de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0001544-80.2014.5.02.0089, em que são partes: **ANTONIO RODRIGUES JORGE**, CPF/MF nº 183.542.618-24 (exequente), e **GMP2 - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 07.038.575/0001-42, **GLEMAR BORGES COELHO DE SA**, CPF/MF nº 348.515.267-68, e **JOSE RIBAMAR COELHO DE SA**, CPF/MF nº 184.535.117-72 (executados), verifica-se que

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:07:40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

foi procedida à penhora dos direitos de fiduciante decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.09 e Av.11 desta matrícula, de titularidade de Glemar Borges Coelho de Sá. Valor da dívida: R$45.000,00. Figura(m) como depositário(s): Glemar Borges Coelho de Sá. Protocolo nº 563.157 de 08/03/2019.
Selo Digital: 1134983E10000000085926191.

Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.14/ Data: 23/JUNHO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GLEMAR BORGES COELHO DE SA**, CPF/ME nº 348.515.267-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - TRT da 23ª Região, nos autos do processo nº 00004038720145230009. Data do Pedido: 15 de junho de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1513.01182064-IA-580. Protocolo nº 584.546 de 18/06/2020.
Selo Digital: 1134983E10000000288966209.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.15/ Data: 26/AGOSTO/2020

Por Certidão expedida em 21 de agosto de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Secretaria da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00951006020095020074, em que são partes: **ARETHA MICHELE BUENO DE SANTANA DOS SANTOS**, CPF/ME nº 310.459.618-25 (exequente) e **GMP2 EMPRENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 07.038.575/0001-42; **GLEMAR BORGES COELHO DE SÁ**, CPF/ME nº 348.515.267-68; e, **JOSÉ RIBAMAR COELHO DE SÁ**, CPF/ME nº 184.535.117-72 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.09 e da Av.11 desta matrícula, de titularidade de Glemar Borges Coelho de Sá. Valor da dívida: R$88.757,89. Figura como depositário: GLEMAR

continua na ficha 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigitalorg.br
ri digital | Todos Registros Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:07:40

BORGES COELHO DE SÁ. Protocolo nº 587.821 de 21/08/2020. Selo Digital: 1134983E10000000317911202. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.16/ Data: 23/MARÇO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GLEMAR BORGES COELHO DE SA**, CPF/ME nº 348.515.267-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 9º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10468625220138260100. Data do Pedido: 16 de março de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1615.01532577-IA-509. Protocolo nº 599.384 de 18/03/2021. Selo Digital: 1134983E10000000421582212. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.17/ Data: 04/MARÇO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GLEMAR BORGES COELHO DE SA**, CPF/ME nº 348.515.267-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 01372004920095020003. Data do Pedido: 25 de fevereiro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.2515.02030694-IA-280. Protocolo nº 619.253 de 02/03/2022. Selo Digital: 1134983E10000000601451229. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:07:40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av.18/ Data: 13/ABRIL/2022

Por Certidão expedida em 07 de abril de 2022, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da comarca de Presidente Prudente/SP - TRT da 15ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00021561620105150115, em que são partes: **ADRIANA VALENTIM FRANCO**, CPF/ME nº 138.185.618-77 (exequente) e **GMP2 - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 07.038.575/0001-42, **GLEMAR BORGES COELHO DE SA**, CPF/ME nº 348.515.267-68, e **JOSE RIBAMAR COELHO DE SA**, CPF/ME nº 184.535.117-72 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.09 e da Av.11, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, de titularidade de Glemar Borges Coelho de Sa. Valor da dívida: R$77.000,00. Figura como depositário: GLEMAR BORGES COELHO DE SÁ. Protocolo nº 621.287 de 08/04/2022. Selo Digital: 1134983E10000000623369220. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.19/ Data: 02/MAIO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GLEMAR BORGES COELHO DE SA**, CPF/ME nº 348.515.267-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02147005620085020027. Data do Pedido: 28 de abril de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2815.02118917-IA-830. Protocolo nº 622.251 de 29/04/2022. Selo Digital: 1134983E10000000632189220. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 5

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os cartórios de registro de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:07:40

Av.20/ Data: 30/DEZEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GLEMAR BORGES COELHO DE SA**, CPF/ME nº 348.515.267-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00005681220115020014. Data do Pedido: 29 de dezembro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.2914.02501930-IA-730. Protocolo nº 636.517 de 29/12/2022. Selo Digital: 1134983E1000000076902722N. Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.21/ Data: 03/MARÇO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GLEMAR BORGES COELHO DE SA**, CPF nº 348.515.267-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10014233120175020024. Data do Pedido: 02 de março de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0201.02580364-IA-860. Protocolo nº 639.506 de 02/03/2023. Selo Digital: 1134983E1000000079735223I. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.22/ Data: 14/MAIO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GLEMAR BORGES COELHO DE SA**, CPF nº 348.515.267-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00000029220105020048. Data do Pedido: 10 de maio de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.1013.03321970-IA-660. Protocolo nº 663.002 de 10/05/2024. Selo Digital: 1134983E1000000102593624J. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:07:40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av.23/ Data: 26/JULHO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GLEMAR BORGES COELHO DE SA**, CPF nº 348.515.267-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - TRT da 1ª Região, nos autos do processo nº 00101888220155010031. Data do Pedido: 23 de julho de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2309.03462864-IA-870. Protocolo nº 667.517 de 24/07/2024. Selo Digital: 1134983E1000000106767124L.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.24/ Data: 30/SETEMBRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GLEMAR BORGES COELHO DE SÁ**, CPF nº 348.515.267-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP - TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00005314820145150133. Data do Pedido: 27 de setembro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2710.03603751-IA-860. Protocolo nº 671.678 de 27/09/2024. Selo Digital: 1134983E1000000110678524M.

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.25/ Data: 19/MARÇO/2026

Por Certidão expedida em 21 de fevereiro de 2026, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 33º Oficio Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 11077572720238260100, em que são partes: **CONDOMINIO EDIFICIO PAULISTA DE SEGUROS**, CNPJ nº 02.265.322/0001-98 (exequente) e **GLEMAR BORGES COELHO DE SA**, CPF nº 348.515.267-68 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.09 e da Av.11, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado. Valor da dívida: R$285.065,33. Figura como depositário: GLEMAR BORGES COELHO DE SA. Protocolo nº 703.932 de 23/02/2026. Selo Digital: 1134983310000001434615266.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:07:40